

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo Oitavo (28º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às catorze horas e cinquenta minutos (14h:50m) nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Trigesima (30ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Roberto Mesquita, Rachel Marques, Evandro Leitão, Audic Mota, Elmano Freitas. Ausentes os seguintes Deputados: Leonardo Pinheiro, Dr.Sarto, Júlio César Filho e Carlomano Marques. Com ausência justificada: Antônio Granja. Fica registrada a presença do Deputado Walter Cavalcante. O Deputado Roberto Mesquita presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 59/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.004/16) de autoria do Poder executivo**, a qual altera dispositivo da lei estadual n.º 15.094, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o chefe do Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado do Ceará ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ceará – IFCE. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 60/2016 (oriunda da mensagem nº 8.005/16) do autoria do Poder Executivo**, a ceder, mediante termo de cessão de uso, ao município de Maracanaú, o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 61/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.006/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênio para a pessoa jurídica do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual n.º 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016). Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 62/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.007/16) de autoria do Poder Executivo** a qual autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, ao município de Tianguá, o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 63/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.008/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza o chefe do Poder Executivo a ceder imóvel de propriedade do Estado do Ceará ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 64/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.009/16) de autoria do Poder Executivo** a qual autoriza o chefe do Poder Executivo a ceder imóvel de propriedade do Estado do Ceará ao Município de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

Fortaleza e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 65/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.010/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual dispõe sobre a regulamentação fundiária urbana implementada pelo Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, concedidas vistas ao Deputado Audic Mota pela comissão. **Proposição nº 66/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.011/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza a transferência de recursos para a Associação dos Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Agricultores e Aquicultores Familiar (Apamaf) que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. **Proposição nº 67/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.013/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para organizações da sociedade civil que indica, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Complementar Estadual n.º 119/2012, Lei Estadual n.º 15.975/2016 e do Decreto Estadual n.º 31.406/2014. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR_____

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA_____

DEPUTADA RACHEL MARQUES_____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO_____

DEPUTADO AUDIC MOTA_____

DEPUTADO ELMANO FREITAS_____